



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, sediada na avenida Washington Soares, nº 3939, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, até 31 de dezembro de 2021.

RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto

SPU Nº 6445440/2018

PARECER Nº 0337/2019

APROVADO EM: 02.07.2019

I – RELATÓRIO

Ruy Maurício Loureiro Porto Carreiro Filho, diretor geral do Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, instituição sediada na Avenida Washington Soares, nº 3939, bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 28.037.686/0001-04, com Censo Escolar nº 23274417, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), mediante o Ofício nº 073/2018, o reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo referido Centro.

Todos os documentos necessários para a elaboração deste parecer estão inseridos no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

O Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares tem como missão preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento socioeconômico do País. Seus valores institucionais estão pautados pelos princípios da ética e da excelência profissional, buscando efetivar as relações humanas perpassadas pelo diálogo e harmonização de interesses; a preservação da vida com o respeito ao indivíduo e ao meio ambiente; a atualização permanente e a qualidade nas relações interpessoais; a parceria com a comunidade em ações, projetos e eventos; a inovação tecnológica a serviço da educação; o estímulo e promoção do desenvolvimento das potencialidades do aluno e o respeito à diversidade ideológica e sociocultural, atuando de forma inclusiva.

O Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washinton Soares tem por objetivo maior proporcionar condições positivas para a formação integral dos educandos e a adequada formação técnica para o exercício consciente e



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0337/2019

consequente da profissão escolhida, levando à consequente melhoria no padrão de serviços prestados à população. Tem entre suas metas orientar a comunidade onde está inserido com ações de divulgação para que as pessoas atingidas tenham a consciência da importância da formação técnica.

O perfil profissional de conclusão é que seus egressos sejam capazes de realizar exames radiográficos convencionais; processar filmes radiológicos, imagens e/ou gráficos; preparar soluções químicas e organizar a sala de processamento; organizar a área de trabalho, equipamentos e acessórios; preparar o paciente e o ambiente para a realização de exames nos serviços de radiologia e diagnóstico por imagem, tais como: mamografia, hemodinâmica, tomografia computadorizada, densitometria óssea, ressonância magnética nuclear e ultrassonografia; operar equipamentos; auxiliar na realização de procedimentos de medicina nuclear e radioterapia; acompanhar a utilização de meios de contraste radiológicos, observando os princípios de proteção radiológica, avaliando reações adversas e agindo em situações de urgência, sob supervisão profissional pertinente e atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores trabalhando com biossegurança.

A diretoria pedagógica dessa unidade está sob a responsabilidade de Glayciana Alves Santana, especialista em Gestão e Administração Escolar, Registro nº 11028; responde pela secretaria escolar Patrícia Souza da Silva, técnica em Secretaria Escolar, Registro nº 0244; pela coordenação do Curso João Batista dos Santos, tecnólogo em Radiologia, Registro nº 97695, e Rafael Willames Rodrigo de Araújo, tecnólogo em Radiologia, Registro nº 228387, é o responsável pela orientação do Estágio Supervisionado.

O corpo docente desse Centro é composto por dez professores, sendo três licenciados, dois graduados, quatro técnicos e um especialista com autorização temporária para lecionar, expedida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR).

O curso será realizado em quatro turmas de, no máximo, trinta alunos cada.

A organização curricular encontra-se estruturada em quatro Módulos, com carga horária (teoria e prática) de 1.200 horas, acrescida de mais seiscentas para o estágio supervisionado, totalizando 1.800 horas.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0337/2019

Matriz Curricular

MÓDULO I FUNDAMENTAÇÃO TECNOLÓGICA	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO- PRÁTICA
Radiobiologia	44
Biossegurança	64
Informática Aplicada	40
Matemática Aplicada	40
Física Aplicada I	64
Anatomia e Fisiologia Humana I	80
Carga Horária Total do Módulo I	332

MÓDULO II SAÚDE E TECNOLOGIAS CONVENCIONAIS	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO- PRÁTICA
Psicologia Aplicada à Saúde	40
Posicionamento Radiográfico I	64
Anatomia e Fisiologia Humana II	64
Física Aplicada II	64
Português Instrumental	32
Carga Horária Total do Módulo II	264

MÓDULO III DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EM RADIOLOGIA	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO- PRÁTICA
Inglês Instrumental	28
Posicionamento Radiográfico II	80
Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea	80
Radioproteção e Dosimetria	80
Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia	80
Carga Horária Total do Módulo III	348



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0337/2019

Matriz Curricular

MÓDULO IV PROTEÇÃO E OUTRAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS	
COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA TEÓRICO- PRÁTICA
Empreendedorismo	28
Ética Profissional	20
Legislação Aplicada	28
Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	60
Radiologia Odontológica	20
Radiologia Veterinária	20
Posicionamento Radiográfico III	80
Carga Horária Total do Módulo IV	256

Carga Horária de Teoria e Prática	1.200 horas
Estágio Supervisionado	600 horas
Carga Horária Total	1.800 horas

O Estágio Supervisionado será obrigatório, com carga horária de seiscentas horas e ocorrerá nas instituições conveniadas:

A.T. Cavalcante Neto - EPP Clínica Antônio Teixeira;
Otoimagem Diagnóstico LTDA.

Após a conclusão da análise técnica pela Assessoria deste Conselho e a visita *in loco* realizada no dia 19 de dezembro de 2018 pelo especialista Marcos Antônio Araújo Silva, graduado, mestre e doutor em Física, designado por meio da Portaria nº 181/2018, publicada no Diário Oficial em 16 de outubro de 2018, os aspectos avaliados receberam os respectivos conceitos apresentados no quadro:

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	BOM
Plano do Curso	BOM
Corpo docente	BOM



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0337/2019

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Instalações	EXCELENTE
Biblioteca	REGULAR
Laboratório Específico	BOM
Laboratório de Informática	BOM
Recursos áudio visuais	EXCELENTE
Inclusão Social	EXCELENTE

Considerando todos os aspectos analisados, o especialista avaliador é favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Radiologia, ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, para ser desenvolvido na modalidade Presencial.

Recomenda a ampliação do espaço físico e do acervo da biblioteca, tanto na quantidade de títulos específicos de radiologia, quanto no número de exemplares, apesar do uso de apostilas.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação de reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Radiologia, conforme documentação constante nos autos, apresenta consonância com a Lei nº 9.394/1996, com o Decreto Federal nº 5.154/2004, com as Resoluções CBE/CEB nº 4/1999 e 3/2008 e com a Resolução CEE nº 466/2018.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica da Câmara de Educação Superior e Profissional (CESP)/CEE e o relatório do especialista avaliador, meu voto é no sentido de que seja reconhecido o Curso Técnico em Radiologia – Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, a ser ofertado pelo Centro de Ensino Grau Técnico – Unidade Washington Soares, sediada na avenida Washington Soares, nº 3939, Bairro Sapiranga, CEP: 60.833-005, nesta capital, até 31 de dezembro de 2021.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0337/2019

Recomendo que, de imediato, essa instituição providencie a contratação de professores com graduação em áreas afins para assumirem as disciplinas, abaixo relacionadas, que hoje estão sob a responsabilidade de técnicos em Radiologia:

- Radiobiologia
- Biossegurança
- Exames Contrastados, Mamografia e Densitometria Óssea
- Radioproteção e Dosimetria
- Medicina Nuclear, Hemodinâmica e Radioterapia
- Legislação Aplicada
- Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética

Por ocasião da solicitação de renovação do reconhecimento do curso de Radiologia, essa instituição deverá ter atendido à recomendação feita pelo avaliador com relação à ampliação do acervo da biblioteca, tanto na quantidade de títulos específicos de radiologia, quanto no número de exemplares.

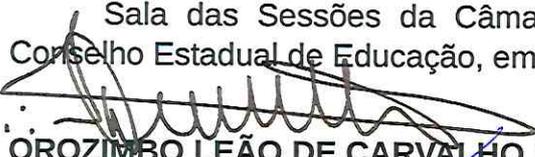
Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número de Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 02 de julho de 2019.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE